ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4201

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Emenda

Categoria: Rejeitados, retirados de pauta, não votados, etc

Autoria: Ivan José Lopes

Data: 10/12/1996

Descrição Sumária: PROJETO DE EMENDA S/Nº/1996. Propostas de emendas ao orçamento do município de Montes Claros, para o exercício financeiro de 1997.

Controle Interno – Caixa: 03 **Posição:** 13 **Número de folhas:** 43

Espécie: PE
Categoria: não votado
Cx: 03
ordem: 13
nº fls: 42

Câmara Municipal de Montes Claros

Projeto de Emenda

AUTOR:
Ivan José Lopes

ASSUNTO:
Emendas ao orçamento de 1997.

MOVIMENTO

1 - Entrada: 10.12.1996
2 -
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROPOSTA DE EMENDA AO ORÇAMENTO PARA 1997

QUE SEJA INSERIDA NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1997 UMA DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 50.000,00 , PARA ATENDER' DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO Iº FESTIVAL INTERNACIONAL DO FOLCLORE EM MONTES CLAROS.

Montes Claros, 10 de dezembro de 1996

Vereador Ivan José Lopes

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 1997

Vereador Bedito Paula Said

1ª. -Paviemntação Asfáltica das ruas Corinto, Esparta, Salamandra, Avênida Morse, "F", "E", "B", "G", "I", Gregório Ferreira de Andrade e parte' da Rua Geraldino Machado(total de 23.000 metros quadrados)
Valor= R$ 5.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária:
06031691575-1008

-Paviemntação Asfáltica das Avênidas Independência e Alameda das Américas, Ruas Imperatriz Leopoldina, Paraguai, Surinami, Equador, Chile, Uruguai, Argentina, Bolivia, República do Peru, Colômbia, Venezuela,' Panamá, Costa Rica, Nicarágua, Honduras, El Salvador, Guatemala, México, Porto Rico, Jamáica, Haiti, Estados Unidos, Canadá, Groenlândia, Portugal, Bélgica, Espanha, França, Itália, Europa, Inglaterra, Alemanha, Suissa, Áustria, Suécia, Noruega, Escócia, Marquesa de Santos, Pedestre, Aclamação, Ipiranga, Luxemburgo, Ruas "A" e "B".(total 93.000 metros quadrados)
Valor= R$ 10.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária:
06031691575-1008

...

2ª. -Calçamento Poliédrico nas ruas Argos, Parnaço, Irineu e Tersália (Total de 4.000 metros quadrados)
Valor= R$ 1.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária:
06031691575-1009

...

3ª. -Saneamento Básico-Implantação de rede de esgoto nas ruas Tersália, Argos e parte da Geraldino Machado
Valor= R$ 2.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária:
06031376449-1006

.....

4º. -Iluminação Pública-Iluminação da Praça e Extensão de redes nas Ruas Esparta, Macedônia, Geraldino Machado, Argos e Avênida Morse
Valor= R$ 1.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária:
09031060327-1013

...

5º. -Saúde-Construção de um posto de Saúde-Vila Aurea I-(referido Posto irá atender as Vilas Áurea I e II e o Bairro Bela Paisagem)
Valor= R$ 4.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária:
11011325428-4024

...

6º. -Construção e instalação de Creche Comunitária na Vila Áurea, com capacidade para abrigar cerca de 250 crianças
Valor= R$ 2.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária:
12030841185-1024

...

7º. -Construção e instalação de Creche no bairro Independência(referida Creche poderá ser edificada em terreno localizado ao fundo da Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Pinheiro)
Valor= R$ 2.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária:
12030841185-1024

...

8º. -Construção de Posto de Saúde no bairro Independência
Valor= R$ 5.000,00
Recurso Proveninete da Dotação Orçamentária:
11011375428-4024

...

9ª. -Construção de Quadra Poliesportiva, no Bairro Independência
Valor= R$ 1.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária:
16020846224-1039

...

10ª. -Ampliação do Prédio da Escola do Bairro Independência, com a construção de 03 salas de aula(Referidas salas objetivam atender a implantação do 2º Grau)
Valor= R$ 1.000,00
Recurso Proveniente da Dotação Orçamentária:
12020842188-1021

...

11ª. -Construção de uma lavanderia Comunitária no Bairro Independência
Valor= R$ 1.000,00
Recurso Proveniente da Dotação Orçamentária:
15031581487-1037

...

12ª. -Construção de cobertura e colocação de bancos nos pontos de parada de coletivos localizados à Rua Imperatriz Leopoldina, no Bairro Independência
Valor= R$ 1.000,00
Recurso Proveniente da Dotação Orçamentária:
1691575-1017

...

13ª. -Subvenção Social no valor de R$ 3.600,00, para as seguintes Entidades:
.Projeto Jardim Eldorado de Ação Social;
.Escola Infantil Menino Jesus;
.Colégio Presbiteriano de Montes Claros;
.Colégio Batista de Montes Claros.
Valor= R$ 14.400,00
Recurso Proveniente da Dotação Orçamentária:
0307-023

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Montes Claros, 29 de Novembro de 1996

Vereador Benedito Paula Said

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 1997

VEREADOR HENRIQUE HUMBERTO DE ALMEIDA BORÉM

1a. Pavimentação das Ruas "H", "G", "F", "P", "K", "J", "N", "I" e contorno da Praça do Bairro Santa Lúcia , Rua dezenove do Bairro Alto da Boa Vista, Avenida Hermelina Sena e contorno da Praça do Bairro São Judas II, Ruas Dolamita, Ardósia, Águas Marinhas, Cobre e Rubelita do Bairro Monte Carmelo II
Valor: R$ 11.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0603-1691575-1008

***

2a. Capeamento asfáltico das Ruas Eduardo de Almeida , Manoel Rocha, "A", e Buenópolis do Bairro Delfino Magalhães
Valor: R$ 1.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0603-1691575-1008

***

3a. Construção de passagem de nível ligando a Rua Lázaro Pimenta à Rua Pio XII, no Bairro São Judas
Valor: R$ 2.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0603-1691575-1009

***

4a. que se dê ao artigo 6º, do projeto de lei do orçamento, o seguinte teor:
" Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada nesta lei, utilizando recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme disposto no art.45, §1º, inciso III, da lei federal nº 4.320/64"

***

5a. Subvenção Social ao GAPA
Valor: R$ 12.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0307-023

***

6a. Subvenção Social ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais, para construção da casa do Jornalista de Montes Claros
Valor: R$ 10.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0307-023

Montes Claros, 10 de Dezembro de 1996

Vereador Henrique Humberto de Almeida Borém

EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 1997

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CÂMARA

1a. Subvenção Social à Associação dos Aposentados e pensionistas de Montes Claros e do Norte de Minas
Valor: R$ 12.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0307-023

OK

***

JUSTIFICATIVA:
Referidos recursos visam atender despesas com o pagamento de aluguel do imóvel onde funciona a sede da entidade, aquisição de material de expediente e pagamento de um médico para atender aos associados.

***

Montes Claros, 10 de Dezembro de 1996

Vereador Antônio Carlos Câmara

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 1997

Vereador José Geraldo de Oliveira

1ª. -Capeamento Asfáltico-

.Rua Timbiras(em seu final)-Bairro Melo(R$ 1.000,00); Rua "A"(em seu final)-Bairro Melo(R$ 1.000,00); Ruas Niquita Rabello e Das Garças, no '' Bairro Alcides Rabello(R$ 1.000,00); Rua Olimpio Guedes(antiga 24)Bairro Morada do Sol(R$ 1.000,00); Ruas "s" e "3" no Bairro Tancredo Neves II(R$ 2.000,00)

Valor= R$ 6.000,00

Recurso Proveniente da Dotação Orçamentária:

06031691575-1008

...

2ª. -Execução de Obras de Drenagem no final da Rua Timbiras, Bairro Melo

Valor= R$ 2.000,00

Recurso proveniente da Dotação Orçamentária:

06031376448-1002

...

3ª. -Implantação de Rede de Esgotos no fianl da Rua "A", Bairro Melo

Valor= R$ 2.000,00

Recurso Proveniente da Dotação Orçamentária:

06031376449-1006

...

4ª. -Iluminação da Quadra Poliesportiva do Bairro Melo

Valor= R$ 1.000,00

Recurso proveniente da Dotação Orçamentária:

09031060327-1013

...

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

5º. -Subvenção Social:

.Ateneu Esporte Clube	R$	12.000,00
.Montes Claros Esporte Clube	R$	12.000,00
.Cassimiro Esporte Clube	R$	12.000,00
.Carmelo	R$	6.000,00

Valor: R$ 42.000,00

Recurso Proveniente da Dotação Orçamentária:

0307-023

...

6º. -Subvenção Social para a manutenção do Pré-Primário, Anexo à Igreja Boas Novas

Valor= R$ 6.000,00

Recurso Proveniente da Dotação Orçamentária:

Montes Claros, 06 de Dezembro de 1996

Vereador José Geraldo Oliveira

EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 1997

VEREADOR COSME SOARES VIEIRA

1a. Pavimentação e urbanização da Avenida Osmane Barbosa (que dá acesso ao bairro JK); Duplicação de duas pontes na Avenida Minas Gerais.
Valor: R$ 12.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0603-1691575-1008

***

2a. Limpeza e urbanização do Interlagos
Valor: R$ 5.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0603-1376448-1005

***

3a. Capeamento asfáltico das Ruas Monsenhor Gustavo, Martinho Pinheiro Filho, Justino Câmara e Divino Espírito, no bairro Planalto
Valor: R$ 3.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0603-1691575-1008

***

4a. Construção da quadra poliesportiva na sede do Distrito de Ermidinha
Valor: R$ 1.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
16020846224-1093

***

5a. Implantação de uma área de lazer no Rio do Cedro, com a construção de três piscinas de água corrente.
Valor: R$ 5.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0603-1376448-1005

***

6a. Pavimentação asfáltica da Avenida Perimetral, trecho que liga o JK ao Vilage do Lago II
Valor: R$ 5.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0603-1691575-1008

Pavimentação asfáltica da Avenida 100, ligando o Bairro Vilage do Lago II ao Jaraguá II
Duplicação de duas pontes na Avenida Minas Gerais.
Valor: R$ 5.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0603-1691575-1008

***

Montes Claros, 10 de Dezembro de 1996

Vereador Cosme Soares Vieira

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira,211 -39.401-002- Montes Claros-MG

Consultoria Jurídica

Montes Claros, 02 de dezembro de 1996.

Ofício nº : 059|CJ|96
Assunto : Solicita Emenda a Projeto de Lei
Serviço : Consultoria Jurídica

Senhor Presidente,

Para fazer face à solicitação de Precatório nº 21 do Egrégio Tribunal de Justiça e notificação judicial, proc. nº 6.918, de 12 de julho de 1996, que tem como credora , GABRIELA PRATES COSTA MACHADO, conforme cópias anexas, solicitamos a V. Exa. proceder a emenda no Projeto de Orçamento|Exercício|1997, na seguinte conformidade:

01. Acrescentar o valor de R$ 266.940,15 (duzentos e sessenta e seis mil , novecentos e quarenta reais e quinze centavos) à dotação orçamentária da Procuradora Jurídica sob o nº 02 04 014 2008|4191;

02. Reduzir em R$ 266.940,15 (duzentos e sessenta e seis mil , novecentos e quarenta reais e quinze centavos) a dotação orçamentária da Secretaria de Planejamento , Coordenação|Divisão de Engenharia e Projetos.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

OK

Luiz Tadeu Leite
Prefeito de Montes Claros

Exmº Sr.
Dr. Ivan José Lopes
DD. Presidente do Legislativo
N E S T A

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 09 de novembro de 1995

COORD/PREC./OF.nº 916/95

Senhor Prefeito

Encaminho a V. Exª cópia autenticada da requisição protocolizada neste Tribunal de Justiça, conforme discriminação a seguir:

PRECATÓRIO Nº 21
CREDOR : ESPÓLIO DE GABRIELA PRATES COSTA MACHADO
DEVEDOR: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS
COMARCA: MONTES CLAROS
VALOR : R$ 266.940,15 (Duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e quinze centavos)
DATA DA LIQUIDAÇÃO: 11/04/95
AÇÃO: DE INDENIZAÇÃO

O valor será atualizado nos termos da sentença e consignado ao Poder Judiciário, como previsto no art. 163 e parágrafos da Constituição Estadual, devendo ser recolhido através do Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE - Agência 478-8 - PAB TJMG, conta nº 400112-9 - Presidente do TJMG - Precatório.

A remessa da cópia do comprovante do depósito, devidamente identificado, faz-se necessária para se evitar a incidência de correção monetária, e poderá ser feita via "fac-símile", através do aparelho (031) 226-2371 - Coordenadoria de Precatórios.

Ao ensejo, apresento-lhe os meus cordiais cumprimentos.

Des. Márcio Aristeu MONTEIRO DE BARROS
Presidente

Exmo. Sr.
LUIZ TADEU LEITE
DD. Prefeito Municipal de
MONTES CLAROS - MG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ECT BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO - AR OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) ☐ DE RECEBIMENTO / DE RECEPCION ☐ DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT

AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: AC. Centro

Nº DO OBJETO / No.: RR 6 4 6 0 5 8 8 3 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: 20-11-95

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE:
Exmo. Sr. LUIZ TADEU LEITE, DD. Prefeito Municipal de MONTES CLAROS - MG

ENDEREÇO / ADRESSE:
PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL

CEP / CODE POSTAL: 39400-002

CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS: MONTES CLAROS - MG of. 916/95

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE:
AV. AFONSO PENA, 1420 - CENTRO
COORDENADORIA DE PRECATÓRIO

CEP / CODE POSTAL: 30130-005

CIDADE / LOCALITÉ: BELO HOTIZONTE

UF: MG

BRASIL

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE:

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT:

75170392-3

A6 : 105 x 148 mm

DIST. Nº 44
MOC 27/06/96
ABS. 8

escritório de advocacia
eustáquio crusoé loures de macedo meira
o a b nº 20.137
adriano borém guimarães
o a b n 60.021

433960105099

EXº. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTES CLAROS/M.G.

O Espólio de Dª. GABRIELA PRATES COSTA MACHADO, representado por seu inventariante José Correa Machado, brasileiro, casado, arquiteto e empresario, residente nesta cidade, vem perante V. Exa. propor a presente **Notificação Judicial** contra o Sr. Prefeito Municipal de Montes Claros, **Dr. Luiz Tadeu Leite**, brasileiro, casado, advogado, com endereço na Prefeitura Municipal, pelos fatos que passa a expor.

Conforme o comprovam os docs. anexos, em 20.11.95, o Notificando recebeu via correio, com A.R. o Precatório Nº 21 remetido pelo desembargador Márcio Aristeu Monteiro de Barros, Em. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, determinando o pagamento, devidamente atualizado, da quantia de R$ 206.940,13 (Duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e treze centavos), referente indenização decorrente de Ação de Desapropriação que tramitou perante a 3ª Vara Cível desta comarca.

Conforme se vê do precatório, a requisição era para pagamento imediato.

Em caso de impossibilidade de imediata liquidação, no mais tardar, consignação no orçamento do exercício seguinte.

Como tem-se notícia de que o Precatório presente já foi preterido, na sua ordem de chegada, e nos termos dos dispositivos legais citados, arts. 101 e parágrafos da Constituição Estadual, é a presente para Identificar a V. Exa. que, no cumprimento do Precatório,

rua d. pedro II, 370 - conj. 301 - 302 - 304 - fones: 221-2898, 222-2544, 221-4659 - fax (038) 222- 2544 - moc - mg

escritório de advocacia
eustáquio crusoé loures de macedo meira
o a b nº 20.137
adriano borém guimarães
o a b n 60.021

fls.02

deverá [illegible] consignar, no orçamento a viger em 1.997 [illegible] corrente [illegible] dotação específica para fazer [illegible] requisitado, devidamente atualizado, - com [illegible] de fé, sob pena de responsabilidade pessoal.

Feita a Notificação, sejam os autos entregues ao Notificante para seu documento, independente de traslado.

Valor da causa - R$ 100,00 (Cem Reais)

p. deferimento.

Montes Claros, 25 de junho de 1.996

p.p. Eustáquio Crusoé Loures de Macedo Meira
[illegible] 137

rua d. pedro II, 370 - conj. 301 - 302 - 304 - fones: 221-2898, 222-2544, 221-4659 - fax (038) 222- 2544 - moc - mg

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

MANDADO

"NOTIFICAÇÃO"

09

Comarca: Montes Claros - Minas Gerais

Secretaria do Juízo: Secretaria da 4ª Vara Cível

Processo nº 6.918

Natureza Notificação Judicial

Partes Reqte:Espólio Gabriela Prates Costa Machado
Reqdo:Prefeito Municipal de Montes Claros.

Advogados Dr.Eustáquio Crusoé Loures de Macedo Meira

Oficial de Justiça Avaliador

Validade do mandado

Peças que integram este mandado

O Exmo. Sr. Dr. ANTÔNIO ADILSON SALGADO ARAÚJO, Juiz de Direito de plantão nas Férias Forenses,

O MM. Juiz de Direito em exercício nesta Comarca, na forma da Lei, MANDA que o Senhor Oficial de Justiça, a quem for distribuído, deste Juízo proceda, com as cautelas legais, a Notificação do Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS, Dr.Luiz Tadeu Leite, brasileiro, casado, advogado, com endereço na Prefeitura Municipal desta cidade, de todo o conteúdo da petição, cuja cópia se junta a este e que deverá ser entregue ao notificando, petição esta que é a inicial do processo nº 6.918 da ação de Notificação Judicial, que lhe move o Espólio de Gabriela Prates Costa Machado, no qual o MM. Juiz prolatou o despacho do seguinte teor:"-Notifique-se, como requerido. Moc. 12-07-96 (a) Antônio Adilson Salgado Araújo - Juiz de Direito de Plantão nas Férias Forenses."

CUMPRA-SE.

Em Montes Claros - 12 de Julho de 1.996.
(Local e data)

Gonçalo Duarte Pereira
Escrevente Judicial

O Escrivão Judicial, de ordem do MM. Juiz de Direito

12.7.96
LUIZ TADEU LEITE
PREFEITO DE MONTES CLAROS

10.30.503-3

EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 1997

VEREADOR JOÃO HAMILTON SILVEIRA

1a. Suprir o Artigo 6o(sexto) do Projeto de Lei Orçamentária

***

2a. Construção do Camelódromo
Valor: R$ 5.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0603-13764481005-4110

***

3a. Perfuração e Equipamento de poço tubular em Olhos D'Água
Valor: R$ 1.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária

4a. Iluminação da Avenida das Américas, Sidney Chaves, Vicente Guimarães e São Judas (Trecho a partir do bairro Cristo Rei)
Valor: R$ 5.000,00
Recurso Proveniente da Dotação Orçamentária

Montes Claros, 10 de Dezembro de 1996

Vereador João Hamilton Silveira

EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 1997

VEREADOR JOSÉ GERALDO CARDOSO

1a. Alteração do Artigo 6º (sexto)
Redução do percentual de Remanejamento para 10%

***

2a. Reforma e urbanização da Avenida Francisco Gaetani
Valor: R$ 2.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0603-16915751008-4110

***

3a. Urbanização do Bairro Interlagos
Valor: R$ 5.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0603-13764481005-4110

***

4a. Pavimentação da Avenida Dulce Sarmento (Trecho a partir do Hospital da Unimed)
Valor: R$ 5.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0603-16915751008-4110

***

Montes Claros, 10 de Dezembro de 1996

Vereador José Geraldo Cardoso

EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 1997

VEREADOR UBALDO FERREIRA GONÇALVES

1a. Construção de Escola no Bairro Esplanada
Valor: R$ 5.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
1202-08421881021-4110

***

2a. Capeamento das Ruas "G" e "H" - Bairro Esplanada
Valor: R$ 1.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0603-16915751008-4110

***

3a. Perfuração e Equipamento de poços tubulares em Sanharó, Poço Novo e Barrocão
Valor: R$ 1.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0603-13764481005-4110

***

Montes Claros, 10 de Dezembro de 1996

Vereador Ubaldo Ferreira Gonçalves

EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 1997

VEREADOR SEBASTIÃO ILDEU MAIA

1a. Capeamento da Avenida Vicente Braga
Valor: R$ 2.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0603-13764481002-4110

***

2a. Drenagem na Praça São Vicente no Bairro Santos Reis
Valor: R$ 1.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0603-13764481002-4110

***

Montes Claros, 10 de Dezembro de 1996

Vereador Sebastião Ildeu Maia

EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 1997

INDICAÇÃO DOS VEREADORES JOÃO HAMILTON SILVEIRA, JOSÉ GERALDO CARDOSO, JOSÉ VICENTE MEDEIROS, ANTÔNIO EUSTÁQUIO GOMES, UBALDO FERREIRA GONÇALVES E SEBASTIÃO ILDEU MAIA

1a. Construção de Centro das Convenções
Valor: R$ 5.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0603-13764481005-4110

***

2a. Construção de Albergue
Valor: R$ 5.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0603-13764481005-4110

***

Montes Claros, 10 de Dezembro de 1996

Vereador João Hamilton Silveira

Vereador José Geraldo Cardoso

Vereador José Vicente Medeiros

Vereador Antônio Eustáquio Gomes

Vereador Sebastião Ildeu Maia

Vereador Ubaldo Ferreira Gonçalves

EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 1997

VEREADOR ANTÔNIO EUSTÁQUIO GOMES

1a. Duplicação e Urbanização da Avenida Magalhães Pinto (do Parque de Exposições até o MAX-MIN)
Valor: R$ 5.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0603-16915751008-4110

***

2a. Drenagem na Avenida dos Militares do Bairro Clarindo Lopes até a Rua "G" no Bairro Santa Rita (Rua 6)
Valor: R$ 2.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0603-13764481002-4110

***

3a. Pavimentação das Ruas 1, 4, 5 e parte da Rua "K" no Bairro Clarindo Lopes
Valor: R$ 2.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0603-16915751008-4110

***

4a. Urbanização da Avenida Osmane Barbosa
Valor: R$ 5.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0603-13764481005-4110

Montes Claros, 10 de Dezembro de 1996

Vereador Antônio Eustáquio Gomes

EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 1997

VEREADOR JOSÉ VICENTE MEDEIROS

1a. Construção de Escola no bairro Castelo Branco
Valor: R$ 5.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
1202-08421881021-4110

***

2a. Pavimentação da Avenida "L" (Trecho entre o Bairro Delfino Guimarães e Vila Anália)
Valor: R$ 3.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0603-16915751008-4110

***

3a. Pavimentação das Ruas Cruzeiro e Vasco da Gama
Valor: R$ 2.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0603-16915751008-4110

***

Montes Claros, 10 de Dezembro de 1996

Vereador José Vicente Medeiros

EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 1997

VEREADOR JOSÉ HÉLIO GUIMARÃES DE CARVALHO

1a. Subvenção Social para as entidades abaixo relacionadas

- Programa de Apoio as pessoas portadoras de deficiências físicas
R$ 6.000,00

- Centro de formação e promoção do menor carente
R$ 18.000,00

- À APAE
R$ 12.000,00

Valor: R$ 36.000,00
Recurso proveniente da Dotação Orçamentária
0307-023

***

Montes Claros, 10 de Dezembro de 1996

Vereador José Hélio Guimarães de Carvalho

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 1997

Vereador Eduardo Avelino Pereira

1ª. -Que seja alterado de R$ 7.000,00 para R$ 106.000,00 o valor constante da dotação 03 07 023 2002 - Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo - 3132 - Outros Serviços e Encargos - Secretaria de Governo - Gabinete do Secretário.

Para atender a alteração de que trata esta Emenda, serão transferidos recursos de R$ 99.000,00 da dotação 16 91 572 1007 - Implantação do Trem Metropolitano - 4110 - Obras e Instalações - Secretaria de Planemento e Coordenação - Divisão de Engenharia e Projetos.

Montes Claros, 10 de Dezembro de 1996

Eduardo Avelino

Vereador Eduardo Avelino Pereira

OK

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício nº:

Assunto :

Serviço :

PROPOSTAS DE EMENDAS AO ORÇAMENTO PARA 1997

JOÃO HAMILTON

1o. - Suprimir o Artigo 6o. do Projeto de lei Orçamentária

2o. - Construção do Camelódromo
Valor = R$ ~~200.000,00~~ = 5.000.--

Recursos provinientes da Dotação Orçamenmtária:
0603-13764481005-4110 - ~~R$ 200.000,00~~ = 5.000.--

3o. - Perfuração e Equipamento de Poço Tubular
Em Olhos D'Agua
Valor = R$ 5.~~000~~,00 = 1.000.--

Recursos provinientes da Dotação Orçamentária:
0603-13764481005-4110 - ~~R$ 5.000,00~~

4o. - Iluminação das Avenidas das Américas, Sidney Chves, Vicente Guimarães e Av. São Judas
(Trecho a partir do Bairro Cristo Rei)
Valor = 220.000,00 5.000.--

Recursos provinientes da Dotação Orçamentária:
~~0603-13764481005-4110~~ - ~~R$ 220.000,00~~
0903 1060 327 1013

Iluminação Pública
Estender as áreas ecológicas
0903 1060 3271 013

GERA DO CHICA

1a. - Alteração do Artigo 6o.
Redução do Percentual de Remanejamento para 10%

2a. - Reforma e urbanização da Av. Francisco Gaetani
Valor = R$ 70.000,00 2000.--

Recursos provinientes da Dotação Orçamentária:
0603-16915751008-4110 - ~~R$ 70.000,00~~

3a. - Urbanização do Lago Interlagos
Valor = R$ 100.000,00 5.000.--

Recursos provinientes da Dotação Orçamentária:
0603-13764481005-4110 - ~~R$ 100.000,00~~

4a. - Pavimentação da Av. Dulce Sarmento
Trecho a partir do Hospital da UNIMED
Valor = R$ 100.000,00 5.000.--

Recursos provinientes da Dotação Orçamentária:
0603-16915751008-4110 - ~~R$ 100.000,00~~

5a. - Transferência de recursos do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Montes Claros
Valor = R$ 100.000,00 imaterial

Recursos provinientes da Dotação Orçamentária:
0603-13764481005-4110 - R$ 100.000,00

UBALDO

1a. - Construção de Escola no Bairro Esplanada
Valor = R$ 250.000,00

Recursos provinientes da Dotação Orçamentária:
1202-08421881021-4110 - R$ 250.000,00

2a. - Capeamento das Ruas "G" e "H" - Bairro Esplanada
Valor = R$ 30.000,00

Recursos provinientes da Dotação Orçamentária:
0603-16915751008-4110 - R$ 30.000,00

3a. - Perfuração e Equipamento de Poços Tubulares
Em Sanharó, Poço Novo e Barrocão
Valor = R$ 15.000,00

Recursos provinientes da Dotação Orçamentária:
0603-13764481005-4110 - R$ 15.000,00

ILDEU MAIA

1a. - Capeamento da Av. Vicente Braga
Valor = R$ 50.000,00

Recursos provinientes da Dotação Orçamentária:
0603-16915751008-4110 - R$ 50.000,00

2a. - Drenagem na Praça São Vicente no Bairro Santos Reis
Valor = R$ 20.000,00

Recursos provinientes da Dotação Orçamentária:
0603-13764481002-4110 - R$ 20.000,00

Indicação de: João Hamilton, Gêra do Chica, José Vicente, Tomonho da Cowan, Ubaldo e Ildeu Maia:

1a. - Construção de Centro de Convenções
Valor = R$ 200.000,00

Recursos provinientes da Dotação Orçamentária:
0603-13764481005-4110 - R$ 200.000,00

2a. - Construção de Albergue
Valor = R$ 100.000,00

Recursos provinientes da Dotação Orçamentária:
0603-13764481005-4110 - R$ 100.000,00

TONINHO DA COWAN

1a. - Duplicação e Urbanização da Av. Magalhães Pinto
(do Parque de Exposição até o Max-Min)
Valor = R$ 400.000,00

Recursos provinientes da Dotação Orçamentária:
0603-16915751008-4110 - ~~R$ 400.000,00~~

2a. - Drenagem na Av. dos Militares do Bairro Clarindo Lopes até a Rua "G" no Bairro Santa Rita
Valor = R$ 40.000,00

Recursos provinientes da Dotação Orçamentária:
0603-13764481002-4110 - ~~R$ 40.000,00~~

3a. - Pavimentação das Ruas: 1, 4, 5 e parte da Rua "K" no Bairro Clarindo Lopes
Valor = R$ 80.000,00

Recursos provinientes da Dotação Orçamentária:
0603-16915751008-4110 - ~~R$ 80.000,00~~

4a. - Urbanização da Av. Ormane Barbosa
Valor = R$ 80.000,00

Recursos provinientes da Dotação Orçamentária:
0603-13764481005-4110 - ~~R$ 80.000,00~~
CURIO JACUÍ

JOSE VICENTE

1a. - Construção de Escola no Bairro Castelo Branco
Valor = R$ 250.000,00

Recursos provinientes da Dotação Orçamentária:
1202-08421881021-4110 - ~~R$ 250.000,00~~

2a. - Pavimentação da Av. "L"
(Trecho entre o Bairro Delfino Magalhães e Vila Anália)
Valor = R$ 55.000,00

Recursos provinientes da Dotação Orçamentária:
0603-16915751008-4110 - ~~R$ 55.000,00~~

3a. - Pavimentação das Ruas Cruzeiro e Vasco da Gama
Valor = R$ 50.000,00

Recursos provinientes da Dotação Orçamentária:
0603-16915751008-4110 - ~~R$ 50.000,00~~

Montes Claros, 10 de dezembro de 1996

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício nº:

Assunto :

Serviço :

PROPOSTA DE EMENDA AO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1997

EMENDA - que seja alterado de R$ 7.000,00 para R$ 106.000,00 o valor constante da dotação 03 07 023 2002 - Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo - 3132 - Outros Serviços e Encargos - SECRETARIA DE GOVERNO - GABINETE DO SECRETÁRIO.

Para atender a alteração de que trata esta Emenda, serão transferidos recursos de R$ 99.000,00 da dotação 16 91 572 1007 - Implantação do Trem Metropolitano - 4110 - Obras e Instalações - Secretaria de Planejamento e Coordenação - Divisão de Engenharia e Projetos.

Montes Claros, 10 de dezembro de 1996

Eduardo Avelino

Vereador Eduardo Avelino

Vereador Henrique Borém

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROPOSTA DE EMENDAS AO ORÇAMENTO PARA 1997

EMENDA UM

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

BAIRRO SANTALÚCIA 70.000,00 2.000,00 RECURSO PROVENIENTES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECD = 0603 1691 575 1008

RUAS ALIANÇA, H, G, F, P, K, J, N, I e CONTORNO DA PRAÇA ;

BAIRRO ALTO DA BOA VISTA

RUA DEZENOVE 10.000,00 1.000,00 RECD = IDEM

BAIRRO São JUDAS II 140.000,00 5.000,00 RECD - IDEM

AVENIDA HERMELINA SENA e CONTORNO DA PRAÇA DO BAIRRO

BAIRRO MONTE CARMELO II 90.000,00 3.000,00 RECD = IDEM

RUAS DOLAMITA , ARDÓSIA, ÁGUAS MARINHAS, COBRE E RUBELITA

EMENDA DOIS RIS 40.000,00 1.000,00 IDEM RECD =

CAPEAMENTO ASFÁLTICO

BAIRRO DELFINO MAGALHÃES

RUAS EDUARDO DE ALMEIDA, MANOEL ROCHA, "A" e BUENÓPOLIS .

EMENDA TRES 20.000,00 1.000,00 RECD - IDEM

CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DE NÍVEL LIGANDO A RUA LÁZARO PIMENTA À RUA PIO XII, NO BAIRRO SÃO JUDAS. Valor = 2.000,00

RECD = 0603 1691 575 1009

EMENDA QUATRO - que se de ao Artigo 6º, do Projeto de Lei do Orçamento , o seguinte teor :

"Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada nesta Lei, utilizando recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme o disposto no Art. 45, § 1º , inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64. "

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

EMENDA CINCO

SUBVENÇÃO SOCIAL AO GAPA ..... ~~R$30.000,00~~ 12.000,00 ?

RIDO = 0307 023

EMENDA SEIS

SUBVENÇÃO AO SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS, PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DO JORNALISTA EM MONTES CLAROS ..... R$ ~~20.000,00~~ 10.000,00 . ?

~~Recurso:~~
~~Divulgação oficial~~

RIDO = 0307 023

Montes Claros, 06 de dezembro de 1996

Vereador Henrique Borém

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROPOSTA DE EMENDA AO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1997

EMENDA - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR: R$ 200.000,00 ;

Montes Claros, 06 de dezembro de 1996

Vereador Ivan José Lopes

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO PARA 1997

EMENDA - que se dê ao Artigo 6º o seguinte teor :

" Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada nesta Lei, utilizando recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme o disposto no Art. 45, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64. "

Montes Claros, 06 de dezembro de 1996

Vereador Hélio Guimarães

NUC

Div 10

~~Subvenção social~~

~~- Centro de Promoção e Formação do Menor~~

~~- APAE~~

~~- Deficiente~~

1º Programa de apoio as Pessoas Portadoras de deficiência ~~Subvenção social~~: Física — 6.000,00 RIDO:

2. Centro de Formação e Promoção do Menor de Montes Claros. 18.000,00 RIDO:

3. ~~Subvenção social~~ - APAE - 12.000,00

RIDO: 0307 023

Recebi 10/12/96

Subvenção social ~~no valor de 36.000~~ para as entidades abaixo relacionadas

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROPOSTA DE EMENDAS AO ORÇAMENTO PARA 1997

Ver Tomico de Conan 4ª Emenda

EMENDA UM

Pavimentação e urbanização

- ~~ALARGAMENTO~~ DA AVENIDA OSMANE BARBOSA, QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO JK ; Valor: 10.000,00
- ~~ALARGAMENTO~~ Duplicação DE DUAS PONTES NA AVENIDA MINAS GERAIS . Valor 2.000,00

RIDO:
0603 1691 575 1008

EMENDA DOIS

- LIMPEZA E URBANIZAÇÃO DO INTERLAGOS - Ver Gera do Chica Emenda = 3

RIDO: valor. 5.000,00
0603 1376 448 1005

EMENDA TRES

CAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS MONSENHOR GUSTAVO, MARTINHO PINHEIRO FILHO, JUSTINIANO CÂMARA E DIVINO ESPÍRITO SANTO, NO BAIRRO PLANALTO ; Valor: 3.000,00

RIDO:
0603 1691 575 1008

EMENDA QUATRO

- CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA SEDE DO DISTRITO DE ERMIDINHA ; Valor: 1.000,00

RIDO:
1602 0846 224 1093

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

EMENDA CINCO

- IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO RIO DO CEDRO, COM A CONSTRUÇÃO DE TRES PISCINAS DE ÁGUA CORRENTE ; 5

Valor: 5.000,00

RIDO =
0603 1376 448 1005

EMENDA SEIS

- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA PERIMETRAL, TRECHO QUE LIGA O JK AO VILLAGE DO LAGO II ; 5.000,00
  RIDO = 0603 1691 575 1008
- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA 100, LIGANDO O BAIRRO VILLAGE DO LAGO II AO JARAGUÁ II . 5.000,00
  RIDO = 0603 1691 575 1008

Montes Claros, 09 de dezembro de 1996

Vereador Cosme Soares Vieira

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROPOSTA DE EMENDA AO ORÇAMENTO PARA 1997

SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE MONTES CLAROS E DO NORTE DE MINAS ..... R$ 12.000,00.

JUSTIFICATIVA

Referidos recursos visam atender despesas com o pagamento de aluguel do imóvel onde funciona a séde da entidade, aquisição de material de expediente e pagamento de um Médico para atendimento aos associados .

Montes Claros, 06 de dezembro de 1996

Vereador Antônio Carlos Câmara

RIDO = 0307 023

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROPOSTAS DE EMENDAS AO ORÇAMENTO PARA 1997

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

1. VILA ÁUREA I

Ruas Corinto, Esparta, Salamandra, Avenida Morse, F, E, B, G, I, Gregório Ferreira de Andrade e parte da Rua Geraldino Machado .

Total ... 23.000 metros quadrados - Valor : 5.000.000

RIDO = 0603 1691 575 1008

BAIRRO INDEPENDÊNCIA

Avenidas Independência e Alameda das Américas , Ruas Imperatriz Leopoldina, Paraguai, Surinami, Equador, Chile, Uruguai, Argentina, Bolívia, República do Peru, Colômbia, Venezuela, Panamá, Costa Rica, Nicarágua, Honduras , El Salvador, Guatemala , México , Porto Rico, Jamáica, Haiti, Estados Unidos, Canadá, Groenlândia, Portugal, Bélgica, Espanha, França, Itália, Europa, Inglaterra , Alemanha, Suissa, Áustria, Suécia, Noruega, Escócia, Marquesa de Santos, Pedestre, Aclamação, Ipiranga , Luxemburgo, Ruas A e B .

Total .... 93.000 metros quadrados - Valor : R$ 700.000,00 ;

Valor: 10.000.000

RIDO = 0603 1691 575 1008

2. CALÇAMENTO POLIÉDRICO

VILA ÁUREA I

Ruas Argos, Parnaço, Irineu e Tersália .

Total .... 4.000 metros quadros - Valor : 40.000.000

Valor: 1.000.000

RIDO = 0603 1691 575 1009

SAID

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

3. SANEAMENTO BÁSICO

VILA ÁUREA I

Implantação de rede de esgotos nas Ruas Tersália, Argos e parte da Geraldino Machado

50.000,00 valor: 2.000,00

RIDO = 0603 1376 449 1006

4. ILUMINAÇAÕ PÚBLICA

VILA ÁUREA I

Iluminação da praça e extensão de redes nas Ruas Esparta, Macedônia, Geraldino Machado , Argos e Avenida Morse ;

20.000,00 valor: 1.000,00

RIDO = 0903 1060 327 1013

5. SAÚDE

VILA ÁUREA I

Construção de um Posto de Saúde

(Referido Posto irá atender as Vilas Áurea I e II e o Bairro ' Bela Paisagem) ; 80.000,00 valor: 4.000,00

RIDO = 1101 1375 428 4024

6. Aquisição de terreno e construção da sede da Associação de Moradores da Vila Áurea ; Incostitucional

SAID

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

7. Construção e instalação de Creche Comunitária na Vila Áurea, com capacidade para abrigar cerca de 250 crianças ;

100.000,00 - UMC: 2.000,00

RIDO = 12.03 0841 185 1024

8. Construção e instalação de Creche no Bairro Independência ;

(referida Creche poderá ser edificada em terreno localizado ao fundo da Escola Municipal Professora Maria de Lourdes ' Pinheiro) . Valor: R$ 90.000,00

UMC: 2.000,00

RIDO = 1203 0841 185 1024

9. Construção de Posto de Saúde no Bairro Independência

Valor: R$ 190.000,00

RIDO = 1101 1375 428 4024

UMC: 5.000,00

10. Construção de Quadra Poliesportiva, no Bairro Independência

RIDO: 1602 0846 224 1039 Valor: R$ 22.000,00

UMC = 1.000,00

11. Ampliação do prédio da Escola do Bairro Independência, com a construção de 03 salas de aula . Valor: R$ 15.000,00

RIDO = 1202 0842 188 1021 UMC: 1.000,00

(Referidas salas objetivam atender a implantação do 2º grau)

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

12. Construção de uma Lavanderia Comunitária no Bairro Independência . Valor: R$ 10.000,00

RDO = 1503 1581 487 1037 valor: 1.000.00

13. Construção de cobertura e colocação de bancos nos pontos de parada de coletivos localizados à Rua Imperatriz Leopoldina, no Bairro Independência. Valor: R$ 5.000,00 .

RDO = 1691 575 1017 valor: 1.000.00

14. SUBVENÇÃO SOCIAL NO VALOR DE R$ 3.600,00, PARA CADAUMA DAS SEGUINTES ENTIDADES :

- Projeto Jardim Eldorado de Ação Social ; 3.600.00
- Escola Infantil Menino Jesus ; 3.600.00
- ~~Projeto Comunitário Nova Canaã~~ ; ~~previsto no Orçamento~~
- Colégio Presbiteriano de Montes Claros ; 3.600.00 ~~3.600.00~~ 36
- Colégio Batista de Montes Claros. 3.600.00

RDO = 0307 023

Montes Claros, 29 de novembro de 1996

Vereador Benedito Said

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROPOSTA DE EMENDAS AO ORÇAMENTO PARA 1997

EMENDA UM

Rua Olimpio Guedes, antiga Rua 24, Bairro Monastir do Sol = 1.000,00

Ruas '2' e '3', Bairro Francisco Neves II. Valor: 2.000,00

CAPEAMENTO ASFÁLTICO

RUA TIMBIRAS, EM SEU FINAL, NO BAIRRO MELO - Valor: 1.000,00

RUA "A" , EM SEU FINAL, NO BAIRRO MELO - Valor 1.000,00

RUAS NIQUITA RABELLO E DAS GARÇAS, NO BAIRRO ALCIDES RABELLO .

RIDO = 0603 1691 575 1008 Valor: 1.000,00

EMENDA DOIS

EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NO FINAL DA RUA TIMBIRAS, BAIRRO MELO . Valor: 2.000,00

RIDO = 0603 1376 448 1002

EMENDA TRÊS

IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS NO FINAL DA RUA "A" , BAIRRO MELO ;

Valor: 2.000,00

EMENDA QUATRO RIDO = 0603 1376 449 1006

ILUMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO MELO ;

Valor: 1000,00

EMENDA CINCO RIDO = 0903 1060 327 1013

SUBVENÇÃO SOCIAL AO ATENEU ESPORTE CLUBE ... 12.000,00
SUBVENÇÃO AO MONTES CLAROS ESPORTES CLUBE.. 12.000,00
SUBVENÇÃO AO CASSIMIRO ESPORTE CLUBE 12.000,00
SUBVENÇÃO SOCIAL AO CARMELO ..... 6.000,00..

Montes Claros, 06 de dezembro de 1996

RIDO = 0307 023

Vereador José Geraldo Oliveira

EMENDA SEIS

SUBVENÇÃO À IGREJA BATISTA BOAS NOVAS

Subvenção para manutenção do Pré-primário do ANEXO A IGREJA BOAS NOVAS 6.000,00